



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.012, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para vigor no exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal - URM, previsto na Lei Municipal Nº 1.618, de 31 de dezembro de 2002, a vigor no exercício de 2019 é de R\$ 3,4146 (três reais e quatro mil cento e quarenta e seis décimos de milésimos).

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto Executivo Nº 3.815 de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2019.



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 11.1.2019.



Vinicius Frühling dos Santos,
Secretário de Administração Designado.